



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA (CDB) (12.66)

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 3 / 2023 - CMEDI (12.66)

Nº do Protocolo: 23122.017376/2023-77

São João del-Rei-MG, 10 de maio de 2023.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA CAMPUS DOM BOSCO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), às 17:00 (dezoito) horas, em formato online foi realizada reunião ordinária do Colegiado do Curso de Medicina *Campus* Dom Bosco da Universidade Federal de São João del-Rei. Estiveram presentes o presidente do colegiado e coordenador do curso, Joel Alves Lamounier, e demais membros, os professores Alexandre Nunes Pessoa, Henrique Alvarenga da Silva, Leonardo Jardim Vaz de Melo e discente André de Moura Pedrosa. Ausente a professora Valéria Azevedo Junqueira. Constando *quórum* para reunião, foram dados tratamento as seguintes pautas: **1- Indicação de membro do Colegiado para substituto do coordenador Joel Alves Lamounier durante período de férias regulamentares de 15/05/2023 a 03/06/2023.** Foi esclarecido da necessidade de docente substituto para continuidade das atividades existentes na coordenação durante este período. Após discussões o professor Henrique Alvarenga da Silva prontificou-se para assumir a função como coordenador *pro-tempore*. Todos os membros aprovaram, por unanimidade, a decisão. Memorando será encaminhado pelo coordenador para Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEN para informação e publicação de portaria, com cópia para Pró-reitoria de Gestão de Pessoas. **2- Comissão PROEN - Indicação para membro da Comissão da UFSJ para Ensino Híbrido.** Não houve manifestação de interesse pelos membros do Colegiado para participar da referida Comissão. Sendo assim, foi decidido solicitar ao DEMED divulgar na Assembleia Departamental para os docentes. **3- Pedido Transporte de alunos CMEDI - Visita ao "Museu da Loucura"- na cidade de Barbacena. Acompanhada pelo professor Mário César (DPSIC).** A Liga Acadêmica de Saúde Mental e Neurociência (LISANE), em comemoração e para conscientização do dia Nacional da Luta Antimanicomial, pretende realizar uma visita ao Museu da Loucura em Barbacena, no dia 20/05/2023, isto justificado na necessidade de complementar o currículo com esse tópico e esse fator histórico que define as novas abordagens médicas em relações as instituições públicas de saúde e o direito dos doentes psiquiátricos. Foi informado que o professor Mário César Resende, da disciplina Psicologia da Saúde acompanhará os discentes da Liga Acadêmica. Após discussão, foi aprovado, por unanimidade, a visita da Liga ao Museu da Loucura de Barbacena. O gasto com deslocamento dos alunos, será retirado do centro de custo da coordenação do Curso de Medicina para custeio do transporte. O valor previsto foi de R\$ 458,47 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos). **4- Edital 001/2023 - Apoio a realização de Semanas Acadêmicas UFSJ.** Foi publicado pelo Setor de Apoio Acadêmico - SEACA o Edital 001/2023 Apoio a Realização de Semanas Acadêmicas. Os alunos do Curso de Medicina preencheram o formulário de adesão, com data para realização da VIII Semana Acadêmica da Medicina para os dias 28, 29 e 30 de setembro de 2023. Após análise, o pedido foi aprovado, por unanimidade pelos membros do colegiado. **5- Pedido alunos Curso de Medicina CDB - equipamentos para uso no SAMU.** Sendo material, o pedido foi aprovado, porém encaminhado para o DEMED. Ressaltar que atividade acadêmica está prevista no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Portanto, os equipamentos são indispensáveis para uso dos alunos durante as atividades práticas no SAMU. **6- Pedido discente Kórian Leite - solicita retorno às atividades acadêmicas após o parto.** Aluna do internato de Medicina de Família e Comunidade em período de gravidez teve uma criança prematura, que necessitou permanecer na maternidade por 78 dias, conforme relatório apresentado. Aluna alega gravidez de risco e precisou se afastar das atividades letivas, porém, não fez o comunicado sobre o assunto na época. A discente alega ter cumprido grande parte do internato (70-75%) e solicita cumprir o restante. Após avaliação e considerando-se a legislação, resoluções e normas da UFSJ vigentes, sobre estágios o pedido da discente foi indeferido pelos membros do colegiado. **7- Situação do discente Álvaro de Sant'Ana Tropia:** em reunião extraordinária do Colegiado do dia 25/04/2023 foi avaliado o pedido do discente. A decisão do Colegiado foi comunicada ao aluno pelo representante discente no Colegiado, com a recomendação de adequar a planilha de equivalência. O pedido foi indeferido e o aluno será novamente orientado e atentar nas seguintes instruções conforme resolução 011 de maio 2022: a- disciplina realizada fora do Curso de Medicina UFSJ/CDB deve ter carga horária igual ou superior à

pretendida pelo aluno; b- disciplina realizada fora do Curso de Medicina UFSJ/CDB será aproveitada uma única vez; c- não serão aproveitadas sobras de cargas horárias em disciplinas cursadas fora do Curso de Medicina UFSJ/CDB. As equivalências das disciplinas pretendidas pelo discente serão avaliadas e analisadas pelos docentes das respectivas áreas de atuação do Curso de Medicina da UFSJ/CDB. O discente será orientado novamente para: - elaborar uma nova planilha de equivalência de acordo com as orientações mencionadas acima; - novo pedido deverá ser feito pelo discente para análise em outra reunião do colegiado com a devida documentação; - importante ressaltar para o discente observar a frequência nas disciplinas matriculadas no semestre 2023/1, conforme resolução da UFSJ sobre frequência e abono de faltas. **8-Documento Centro Acadêmico - Relatório de erros históricos alunos Curso de Medicina CDB.** Apresentado a situação pelo representante discente, com relato de ajustes no relatório, com informações solicitadas pela DICON. A Coordenação em contato com a DICON tomou as providências com encaminhamento do relatório e memorando destacando a situação dos alunos com previsão de formatura em 2023/1. Erros nos históricos escolares podem atrasar a formatura dos alunos. Neste caso, foi pedido prioridade para resolver as questões das últimas turmas do Curso. **9-Modificação no PPC:** De acordo com a resolução 022/2021 Art. 22º, parágrafo 1º, o limite máximo para suspensões de programa (trancamento total de matrícula) deve estar definido no Projeto Pedagógico do Curso. Entretanto, o PPC de medicina não possui nenhuma definição a respeito do limite máximo de trancamento total de matrícula. Em análise de documentos de outros cursos de Medicina, o Colegiado sugere que seja adotado como limite máximo de 2 semestres. Não havendo mais a relatar e constar, eu, Joel Alves Lamounier, Coordenador do Curso de Medicina CDB/UFSJ, lavrei a presente ata que, será lida, se aprovada, será assinada pelos presentes à reunião. São João Del Rei, 02 de maio de 2023.

Docente: Joel Alves Lamounier

Docente: Alexandre Nunes Pessoa

Docente: Henrique Alvarenga da Silva

Docente: Leonardo Vaz de Melo

Discente: André de Moura Pedrosa

(Assinado digitalmente em 15/05/2023 08:13)
ALEXANDRE NUNES PESSOA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEMEDI (12.23)
Matrícula: 2213772

(Assinado digitalmente em 10/05/2023 13:11)
HENRIQUE ALVARENGA DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEMEDI (12.23)
Matrícula: 2326231

(Assinado digitalmente em 10/05/2023 14:59)
JOEL ALVES LAMOUNIER
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CMEDI (12.66)
Matrícula: 319693

(Assinado digitalmente em 10/05/2023 15:51)
LEONARDO JARDIM VAZ DE MELLO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEMEDI (12.23)
Matrícula: 1142804

(Assinado digitalmente em 10/05/2023 10:48)
ANDRE DE MOURA PEDROSA
DISCENTE
Matrícula: 182650032

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano:
2023, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **10/05/2023** e o
código de verificação: **56ae2e7e03**